



Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica
JOÃO FERREIRA DE FRANÇA JÚNIOR - Especialista
OAB/PE 44067-D

Rua José Maria de Miranda Filho, 31, Centro
Petrolândia – Pernambuco
CEP 56.460-000
Cel.: (87)99932-7553
(87) 98873-4796
E-mail: officiumbrasil@msn.com

A Secretaria de Administração do Município de Verdejante - PE

Ilmo(a). Sr(a). Secretário

Verdejante-PE.

JOSÉ CLEUDO MATIAS NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº: 36082305 - SSP/SP, CPF nº: 008.160.764-48, residente e domiciliado na rua Matilde Antônia de Sá, 38, Bairro Padre José Maria - Verdejante -PE, CEP 56.120-000; Telefone (87) 9.8176-8970, e-Mail: cleudomatias@gmail.com, por seu advogado e bastante procurador, que esta subscreve (mandato incluso), com escritório na Rua José Maria de Miranda Filho, 31- Centro- CEP 56.460-000 - Petrolândia-PE, endereço eletrônico: officiumbrasil@msn.com e telefone (87) 999 32 7553; vem requerer com amparo no direito geral de petição, previsto no art. 5º, XXXIV, a, da CF1988, e do artigo 10, da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à informação (LAI), que prevê que qualquer pessoa pode apresentar um pedido de acesso à informação aos órgãos da administração pública, no sentido de que nos seja encaminhado para fins de defesa de direitos, o seguinte:

1. Se as pessoas abaixo indicadas e qualificadas, mantiveram algum vínculo com a administração municipal de verdejante seja por meio de contratação (ainda que por meio de terceiros) ou por nomeação *ad nutum* (cargo comissionado), no período compreendido entre os **anos/exercícios fiscais de 2013 a 2016**, na gestão onde foi Prefeito o Sr. **Péricles Alves Tavares de Sá**: FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA ROSADO e MARIA ELIZABETE MATIAS.
2. Que seja fornecida certidão informando de forma positiva ou negativa tais vínculos, qual/quais cargos exerceram e as respectivas portarias de nomeação.

Este requerimento se dá para fins de defesa de direitos, constitucionalmente previsto, e obedece a LGPD, no tocante ao sigilo e a confidencialidade das informações, e cujas respostas integrarão os autos do Processo NPU: 0000261-67.2024.8.17.3560 - Reintegração de Posse, que tramita na Comarca desta cidade.

Na certeza de contar com o prestimoso deferimento, subscrevemos.

Verdejante-PE, data da assinatura digital.

João Ferreira de França Júnior
Advogado
OAB/PE 44067-D



Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica
JOÃO FERREIRA DE FRANÇA JÚNIOR - Especialista
OAB/PE 44067-D

Rua José Maria de Miranda Filho, 31, Centro
Petrolândia – Pernambuco
CEP 56.460-000
Cel.: (87)99932-7553
(87) 98873-4796
E-mail: officiumbrazil@msn.com

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e mandato, o(a)s **OUTORGANTE(S)**:

JOSÉ CLEUDO MATIAS NETO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº: 36082305 - SSP/SP, CPF nº: 008.160.764-48, e **CÍCERA DAYSE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº: 97029108554 - SSP/CE, CPF nº: 825.694.523-00, **convivendo entre si em união estável desde 05/06/2004**, residentes e domiciliados na rua Matilde Antônia de Sá, 38, Bairro Padre José Maria - Verdejante -PE, CEP 56.120-000; Telefone (87) 9.8176-8970, e-Mail: cleudomatias@gmail.com.

Nomeiam e constituem seu bastante procurador, o **OUTORGADO**:

JOÃO FERREIRA DE FRANÇA JÚNIOR, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 44.067, e no CPF: 774.636.254-00, com domicílio profissional e com escritório profissional na Rua José Maria de Miranda Filho, 31, Centro - CEP 56460-000, Petrolândia/PE, fone: (87) 99932-7553 e e-Mail: officiumbrazil@msn.com.

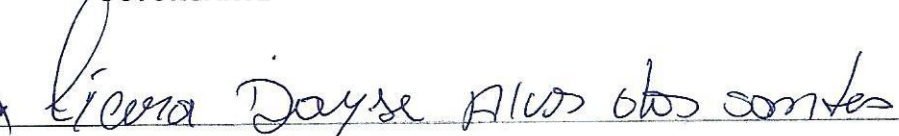
PODERES: concedendo-lhe amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula **ad judícia et extra**, em qualquer órgão, administrativo ou judicial, instância, Juízo ou Tribunal/Turma recursal, podendo ainda, requerer justiça gratuita, variar de ações, contestar, reconvir, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, renunciar aos créditos que ultrapassarem o limite de alçada dos Juizados Especiais Federais, enfim, todos os atos necessários que visem o bom e fiel desempenho dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, apresentar primeira e derradeira declarações, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Em especial, para: Promover a defesa, judicial e/ou extrajudicialmente, para acompanhar e defender os interesses dos outorgantes, em especial na Ação de Reintegração de Posse, **Processo nº: 0000261-67.2024.8.17.3560**, que tramita na Comarca de Verdejante-PE, manejando de todos os expedientes legais, inclusive na propositura de reconvenção e/ou outras ações.

Petrolândia/PE, 13 de setembro de 2024.



OUTORGANTE



OUTORGANTE